3

período de 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 3.3.90.39.12. FONTE 100. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da Lei

junho de 1993

Curitiba, 25 de junho de 20 Josiane Fruet Bettini Lupio Defensora Pública-Geral do Estad

# DOCUMENTO CERTIFICADO

## CÓDIGO LOCALIZADOR: 29204314

Documento emitido em 03/07/2014 10:16:09

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 9239 | 03/07/2014 | PÁG. 3

ar a autenticidade desta página, basta info Código Localizador no site do DIOE.

www.lmprensaoficial.pr.gov.br

Estado da Agricultura e Prefeito do município

	Convênio	Valor	Contrapartida
	Nº	SEAB R\$	município R\$
2-1	124/2014	45.484,62	6.905,00

R\$ 120.00 - 62088/2014

AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

# Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO. Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados

AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 2//2014.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento		
Corbélia 13.026,305-4	1° TA ao CV n° 661 de 30/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 174.851,43 passando o valor total do convênio para R\$ 1.021.118,78 e a prorrogação da vigência para 30/06/2015.		
Imbituva 13.206.060-6 13.06.060-6 13.006.060-6 10 TA ao CV n° 649 de 30/09/2013.		Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 303 687,89, compreendendo a quantia de R\$ 87.721,45 sob a forma de recursos financeiros, e os demais R\$ 215.966,44 fixada em serviços a serem executados diretamente pelo Município, passando o valor total do convênio para R\$ 1.403.460,73 e a prorrogação da vigência para 30/12/2015.		

### R\$ 216.00 - 62140/2014

# SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial de acutal data de publicação do extrato na imprensa

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.
ASSINATURAS:Secretário de Estado da Agricultura—Norberto Anacleto
Ortigara, Diretor Presidente do EMATER—Rubens Ernesto Niederheittmann e

Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB RS	Contra- partida Município R\$
Ampere 120502492	6500000040008461	135/2014	28.104,30	1.528,95
Bela Vista da Caroba/120502514	6500000040010091	133/2014	28.090,58	1.545,00
Bom Jesus do Sul 120502522	6500000040010111	134/2014	28.184,63	1.589,12
Eneas Marques 121076608	6500000040010141	132/2014	28.070,72	1.584,28
Salgado Filho 120502565	6500000040010081	130/2014	28.243,44	1.557,44
Verê / 120502573	6500000040010121	131/2014	26,736,50	1.694,00

### R\$ 240.00 - 62086/2014

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -SEAB

## EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agricola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 18 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais. AUTORIZAÇÃO: Decreto nº 6515/2012 – art. 2º

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos

Município/ Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Corbélia 121324040	650000004000929-1	138/2014	42.000,00	3.175,97
Farol 130120407	650000004001015-1	127/2014	33.000,00	1.736,84
Ivai 121194503	650000004000856-1	137/2014	24.000,00	2.829,00
Rolândia 121190036	650000004001006-1	128/2014	33.000,00	1.650,00
Tamboara 121011875	650000004001013-1	129/2014	24.000,00	3.123,66

R\$ 192,00 - 62090/2014

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -SEAR EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sericicultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade sericicola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização

de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário. AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imp

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014. ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos

respectivos municípios a seguir relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contra- partida Município RS
Califórnia 12050033-3	650000004001005-1	125/2014	103.000,00	7.000,00
Iretama 11884096-8	650000004001004-2	126/2014	103.000,00	5.150,00

R\$ 168.00 - 62091/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sericicultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade sericícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Miraselva.

Município/	Empenhado sob nº	Convênio	Valor	Contrapartida
Protocolo		nº	SEAB R\$	Município RS
Miraselva 120500325	650000004001019-1	136/2014	103.000,00	9.000,00

R\$ 120,00 - 62093/2014